



**COMUNICADO BERTPREV Nº 19/18**  
**RECADASTRAMENTO DE PENSIONISTAS 2018**

Considerando a proximidade do término do prazo para os pensionistas recadastrarem-se, reiteramos que as instruções foram encaminhadas pelo EMAIL (para aqueles que tenham endereço eletrônico) e pelo Correio (para quem não tem endereço eletrônico) "Ficha de Cadastro", acompanhada da "Folha de Instruções" e "Declaração de Qualidade de Segurado/Dependente", que deverão ser preenchidas, conforme as instruções, e devolvidas ao Instituto **ATÉ 11/10/18**, juntamente com comprovante de residência atualizado (de até 3 meses antes do recadastramento) e **NOTIFICAMOS** os segurados abaixo listados:

**Não compareceram**

SEQ.	COD.	PENSIONISTA
1	2126	ALAIDE FELICIANO LEGUTKE
2	2488	JOAO DE ANDRADE NEHME
3	2097	LIDIA MARIA SIMOES
4	2130	MARLENE BIANCARDI DOS SANTOS BARBOSA
5	2487	PATRICIA XAVIER SOARES DE ANDRADE NEHME
6	2489	PEDRO DE ANDRADE NEHME
7	2480	RUBENS AROUCHE AQUINO

**Falta complementar documentação**

SEQ.	COD.	PENSIONISTA
1	2086	GABRIEL LACERDA BARBOZA
2	2132	FATIMA DE MORAES
3	2291	MARILENE RAMOS DO NASCIMENTO DOS
4	2118	VICTORIA SILVA FIGUEIREDO TERRA

Lembramos que o recadastramento é obrigatório pela legislação e que o não cumprimento implicará no bloqueio do pagamento do benefício. Portanto, fique atento ao prazo limite.

Bertioga, 27 de setembro de 2.018.

  
**Alexandre Hope Herrera**  
Presidente

  
**Rejane Westin da Silveira Guimarães**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária